

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A E CEF S/A  
 Agência Bancária: 052 E 0117-1  
 Conta Bancária: 300.146-8, 23.449-4 E 463-2

Período: **MAIO / 2021**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>36.389,75</b>
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	454,74	454,74
ITBI	5.322,07	15.080,21
ISS	1.533,17	8.272,82
IRRF	2.384,51	73.855,24
Cota -Parte do FPM	986.625,92	4.658.085,80
Cota-Parte do IPI-Exportação	113,81	582,20
Cota-Parte do ITR	-	1.203,48
Cota-Parte do ICMS	261.137,06	1.364.798,04
Cota-Parte do IPVA	6.554,12	46.021,75
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.264.125,40</b>	<b>6.168.354,28</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>250.886,16</b>	<b>1.214.138,07</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	288.601,70	1.269.401,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>147.123,80</b>	<b>457.243,07</b>
Contratação por tempo determinado	35.040,00	95.531,54
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.994,61	300.433,31
Obrigações Patronais	4.810,39	40.760,67
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	828,80	2.166,32
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	17.451,23
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>147.123,80</b>	<b>457.243,07</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
( Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	24.055,70	62.406,84
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,19	0,72
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	128.593,11	417.029,55
<b>TOTAL</b> ( K )	<b>152.649,00</b>	<b>479.437,11</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	4.369,62	19.923,98
Outros Pagamentos (a especificar)	114,95	765,16
<b>TOTAL</b> ( L )	<b>4.484,57</b>	<b>20.689,14</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL</b> ( M )	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>37.894,65</b>
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	398.009,96	1.671.381,14
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	31,49%	27,10%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	398.009,96	1.671.381,14
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	31,49%	27,10%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 31 DE MAIO DE 2021

**FLAVIO FREIRE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
**CRC-SE 1.444**